



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026/6

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº IPJ.0000521/2026

Informamos os itens retificados, que ensejaram a republicação do certame:

TERMO DE REFERÊNCIA

RETIFICAÇÃO DOS ITENS:

4.34.1 Para comprovação da Equipe Técnica e de Suporte será exigida a apresentação dos diplomas de graduação, certidões de conclusão de cursos/especializações, certificações, etc, de toda a equipe. A comprovação de vínculo empregatício com a empresa licitante deverá ser feita mediante uma das seguintes formas: Carteira de Trabalho; Contrato social; Contrato de prestação de serviços devidamente assinado e contendo informações como objeto do contrato, carga horária, remuneração e prazo do contrato; Contrato de Trabalho registrado na Delegacia Regional de Trabalho.

10.32 Comprovação de que a licitante possua em seu quadro para a execução dos serviços, equipe técnica que atenda aos requisitos previstos nos itens 4.33 e 4.34 (Art.67, itens I e III da Lei Federal 14133/2021).

INCLUSÃO DE ITENS:

10.34.7 Se não houver a indicação expressa no Atestado de Capacidade Técnica do número de beneficiários atendidos na contratação, essa informação poderá ser prestada preferencialmente através do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial do exercício correspondente, que pode ser obtido em consulta pública no sistema CADPREV do Ministério da Previdência Social, ou outro documento oficial.

EDITAL

INCLUSÃO DOS ITENS:

8.3.2.7. Declarações de atendimento aos requisitos sociais, ambientais e culturais previstos no Termo de Referência, a saber:



- 8.3.2.7.1 A empresa licitante deverá declarar o cumprimento da reserva de vagas prevista em lei para pessoas com deficiência (PCD) e para reabilitados da Previdência Social (Art. 93 da Lei nº 8.213/1991), previstas na Lei Federal 14133/2021.
- 8.3.2.7.2 A empresa deverá emitir declaração quanto à adoção de políticas internas de equidade salarial e de oportunidades entre homens e mulheres (conforme a Lei nº 14.611/2023).
- 8.3.2.7.3 A empresa deverá apresentar declaração negativa de trabalho infantil e trabalho análogo ao escravo em toda a cadeia de desenvolvimento do sistema.
- 8.3.2.7.4 A empresa licitante que utiliza hospedagem on cloud deverá declarar que o Data Center por ela contratado utiliza energia 100% renovável ou possui metas de neutralidade de carbono ou ainda que possui ISO 14001.
- 8.3.2.7.5 O software deverá otimizar recursos de processamento e evitar armazenamento redundante, minimizando indiretamente o consumo de energia dos servidores.
- 8.3.2.7.6 O sistema, nas telas voltadas ao segurado (Autoatendimento), deve adotar as diretrizes de Linguagem Simples (atendendo à Política Nacional de Linguagem Simples). Termos jurídicos e previdenciários complexos devem ser traduzidos de forma visual ou textual de fácil compreensão, respeitando a diversidade cultural e o nível de instrução dos usuários.
- 8.3.2.8 Prova de inscrição com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.3.3.2 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 8.3.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:
- LG =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- SG =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- LC =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- 8.3.3.3.1 Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação para o período de doze meses.
- 8.3.3.3.2 Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

- 8.3.3.3.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.3.3.5 O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.3.3.3.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura